

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 112/2018**


**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão Funcional, a partir de 31/03/2017, com efeito financeiro a partir de 05/12/2017, a servidora **JULIANA GASTALDELLO RANDO**, SIAPE nº 1219741, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Classe A, Nível I para o Nível II, por meio de processo de Aceleração de Promoção, conforme art. 13º da Lei 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo nº 23520.014152/2017-72.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 22 de fevereiro de 2018.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
Universidade Federal do Oeste da Bahia